



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 109/2024

DATA: 05/03/2024

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 137/2024, de 04/03/2024 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Transferir a servidora pública municipal **Eloíza Iassuoka**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Contabilidade.

Art. 2º. Mantém-se o percentual de gratificação de função – 40% (Coordenador III), conforme dispõe o art. 9.º da Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022, alterando somente a responsabilidade atribuída, conforme abaixo:

Servidor	Cargo	Hierarquia do nível	Responsabilidade atribuída	Percentual da Gratificação de Função
Eloíza Iassuoka	Auxiliar Administrativo	Coordenador III	Responsável pelas Licitações e Compras do Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças, bem como realizar as tarefas de liberação de solicitação de despesas, acompanhamento de faturas mensais, controle dos empenhos de combustível e demais tarefas rotineiras do setor.	40%

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal